Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 20 de julho de 2022 - n.º 2448 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 14 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO – DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.824/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022 , OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao uso nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 08h:00 do dia 02/08/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 03/08/2022 as 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. Informamos ainda que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata de rerratificação do instrumento convocatório.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 17.067/2022. Pregão Eletrônico nº 123/2019. Objeto: Aquisição de material farmacológico destinado aos dispensários de medicamentos da secretaria municipal de saúde. ANULAÇÃO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Saúde, através do seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide pela ANULAÇÃO do ato de HOMOLOGAÇÃO do item 14 à empresa AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA do presente procedimento licitatório. Retorne-se os autos para retomada do certame e consequentemente, convocação dos licitantes remanescentes para nova rodada de negociação. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de julho de 2.022. -Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini- Secretária de Saúde.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de julho de 2.022

Everaldo da Silva
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.484/2022 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA referente à execução da Autorização de Fornecimento n° 3982/2022 - Processo Eletrônico nº 20.120/2022 - Pregão Eletrônico nº 143/2022. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa não entregou os itens solicitados através da referida Autorização de Fornecimento, causando transtornos e prejuízos a esta Administração. INTIMAMOS a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 18 de julho de 2022. Jairo de Oliveira Bueno. Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 19 de julho de 2022.

Celina Junko Kawai
Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.261/2020 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à "aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais da SMS", mediante Compra Direta. Face ao que consta dos autos a empresa L A VIDAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.097.489/0001-61, causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento de obrigações pactuadas na Compra Direta (CD) nº 425/2020, porquanto entregou parcialmente os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento n° 2731/2020. Em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município (despacho 30), pela Secretaria de Administração (despacho 38) e por esta Pasta no despacho 10 dos autos e prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com qualquer órgão público do município de Atibaia por um período de 01 (um) meses, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de RECURSO ADMINISTRATIVO, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Prefeitura da Estância de Atibaia, 15 de julho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 18 de julho de 2022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO MUNICIPAL 9.020/19 E ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROTOCOLO: N.º 30.489/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: ALEX KANFIR WAISBERG LTDA
JULGAMENTO: 18/07/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 18 de julho de 2022.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610 e informe o código 1BD5-9FA2-A711-0610

Atos do Poder Executivo

Rubens dos Santos
Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.704/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº092/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI – Objeto: Aquisição de pães, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação – Vigência:90 (noventa) dias – Valor: R$ 281.875,00– Assinatura: 08/07/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.450/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº094/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA – Objeto: contratação de empresa especializada no apoio ao gerenciamento de operação de crédito externo (internacional) do Programa de Desenvolvimento Urbano do município de Atibaia – PRODEURB – Vigência: 60 (sessenta) meses – Valor: R$ 3.135.859,87 – Assinatura: 15/07/2022.

Divisão de Contratos, 19 de Julho de 2.022.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 19.444/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bicos, mamadeiras e chupetas, destinados ao uso dos alunos das Creches Municipais e comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2023).
Atibaia, 06 de Julho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 299/22
Empresa: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA.

Item: 01
Descrição: Bico para mamadeira de silicone – bico silicone ortodôntico; – bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; – com certificação do inmetro; – embalados individualmente.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: PPT
Valor Unitário: R$ 1,85
Valor Total: R$ 1.850,00

Ata de Registro de Preços n.º 300/22
Empresa: PHOENIX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

Item: 02
Descrição: Chupeta com bico de silicone n.2 ortodôntico chupeta ortodôntica confeccionada em polipropileno. – livre de bisfenol A; – com bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; – com certificação do inmetro; – embalados individualmente.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: UN
Marca: Fly
Valor Unitário: R$ 1,70
Valor Total: R$ 3.400,00

Item: 03
Descrição: Mamadeira de leite mínimo 240ml – mamadeira com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; – capacidade de 240 ml à 260 ml; – bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 06 meses; – composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno – livre de bisfenol a. – bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente. – gargalo ultra-higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes; – as mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793, testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO; – produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Fly
Valor Unitário: R$ 6,65
Valor Total: R$ 6.650,00

Ata de Registro de Preços n.º 301/22
Empresa: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA.

Item: 04
Descrição: Mamadeira de leite mínimo 240ml – mamadeira com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; – capacidade de 240 ml à 260 ml; – bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 06 meses; – composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno – livre de bisfenol a. – bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente. – gargalo ultra-higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes; – as mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793, testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO; – produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Fly
Valor Unitário: R$ 11,89
Valor Total: R$ 11.890,00

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Julho de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 30 de junho de 2022, encontra-se no Portal da Transparência http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1 para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de julho de 2022

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610 e informe o código 1BD5-9FA2-A711-0610

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

PORTARIA N° 04
de 19de Julhode 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.782 de 07 de julho de 2021**, como segue:

DE:
505 -22.101.04.123.0058.2.133.339039.01.1100000.....R$ 5.000,00

PARA:
501 - 22.101.04.123.0058.2.133.339030.01.1100000.....R$ 5.000,00

Justificativa: Para complemento de recursos na aquisição de Galões de Água de 20 litros, destinados ao Consumo da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 19 dejulhode 2022.

MAURÍCIO DA SILVA TENÓRIO
Secretário de Planejamento e Finanças - Substituto

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N° 002/2022-
SEDEC de 19 de julho de 2022

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ANNIBALE TROPI SOMMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
260 – 17.101.23.691.0040.2.087.339036.01.1100000.....R$ 5.495,00

PARA:
261 – 17.101.23.691.0040.2.087.339039.01.1100000.....R$ 5.495,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas referentes a aquisição de recursos para implementação de cursos aos fiscais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 19 de julho de 2022.

ANNIBALE TROPI SOMMA
Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contendo: Fornecimento de insumos químicos parcelados para a geração de dioxinas de cloro, aplicado através de sistema de produção "*in situ*" sem a geração de dioxinas e furanos, destinado ao tratamento de água potável para consumo humano, com fornecimento em comodato de gerador de dióxido de cloro e tanques para armazenamento dos produtos químicos, bem como adequações civis e construção de diques de contenção nas estações de tratamento Imperial e Central, para tratamento de água de abastecimento público de acordo com as especificações constantes na NBR 15784 e Portaria nº. 888/21, do Ministério da Saúde ou outra que a substitua, de acordo com as especificações nos anexos deste Edital.

Considerando que foi julgada vencedora a empresa **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, CNPJ Nº. 12.884.672/0005-10**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face o pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado, sendo ofertado o valor global de **R$ 13.047.000,00** (treze milhões e quarenta e sete mil reais).

Atibaia, 15 de julho de 2022.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022
AQUISIÇÃO DE ACIDO FLUOSSILÍCICO

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 13 de julho de 2022, participaram deste pregão eletrônico para contratação de empresa para aquisição de acido fluossilicico as empresas: AVANZI QUIMICA LTDA. e GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
As licitantes apresentaram sua proposta inicial, sendo **CLASSIFICADAS** as empresas AVANZI QUIMICA LTDA. e GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., por atenderem aos requisitos exigidos no Edital.
Após lances e propostas mínimas sagrou-se vencedora do certame e foi **HABILITADA** por ter atendido ao Edital na íntegra a empresa: **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.** Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência.
Atibaia, 19 de julho de 2022.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -
Miki Moriyama
- Pregoeiro -

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610 e informe o código 1BD5-9FA2-A711-0610

Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA** torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.924/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais eletrônicos**, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/08/2022, às 16 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/08/2022 às 9 horas.
Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.
Atibaia, 19 de julho de 2022.
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA** torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.332/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de F**ormulário de fatura de serviço**, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 04/08/2022, às 16 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/08/2022 às 9h00.
Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.
Atibaia, 19 de julho de 2022.
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO nº 004/2022-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 26 de maio de 2022 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar do Município da Estância de Atibaia, nos termos da Lei Complementar nº 850 de 08 de julho de 2021,

CONCEDE:

1. **DESCANSO REMUNERADO**, conforme Lei Complementar do Conselho Tutelar nº 850 de 08 de julho de 2021 artigo nº 53 inciso II, a partir do dia 05 de setembro de 2022, da Conselheira Tutelar Juliana Concepcion Moreno Castillo RG. Nº32.266.256-4, eleita como membro Titular para o mandato de Conselheira Tutelar – período 2020/2024.

CONVOCA o Conselheiro Suplente, Sr. Rafael Ramiro Carneiro– RG nº 35.151.857-5, para a respectiva posse que será realizada, dia 05 de setembro de 2022, na sede do CMDCA, à Avenida da Saudade, nº 287 – Centro – Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 18 de julho de 2022.

PAULO BIRKMAN
PRESIDENTE

Secretaria de Turismo

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA 001/2022
PROCESSO N.º 26.624/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022.
OBJETO DA PARCERIA: "Seleção de propostas de recebimento de patrocínio
para a premiação do 6º Festival Gastronômico de Atibaia.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: CONVÉM SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ nº 03.922.786/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2022
SIGNATÁRIOS: Bruno Perrota Leal, CPF n.º 287.483.708-35 e Hiroki Nishizaki Nakamitsu, CPF n.º 367.451.428-13

SECRETARIA DE TURISMO, 19 de julho de 2022

Portaria N° 05/2022 – Sec. de Turismo
de 19 de Julho de 2022

O Ordenador da despesa da Secretaria de Turismo, Bruno Perrotta Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
703 26.101.23.695.0068.2.169.339039.01.1100000.....R$ 500,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610 e informe o código 1BD5-9FA2-A711-0610

Atos do Poder Executivo

PARA:
700 26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.1100000.....R$ 500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para cobrir despesas com aquisição de coffee break para reunião com representantes do Circuito das Frutas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Turismo, aos 19 de Julho de 2022.

Secretário de Turismo
Bruno Perrotta Leal

Secretaria de Governo

Protocolo nº 57.359/2021

D E C R E T O Nº 10.028
de 18 de julho de 2022

Dispõe sobre autorização para utilização de espaço público, a título de uso precário ao Sr. **Kaio Guilherme Araújo**, inscrito no CPF nº 474.464.908-45, de um espaço de 4,00 m x 2,00 m, perfazendo uma área de 8,00 m², localizada na Praça Dionísio Gerage, s/nº, Jardim do Alvinópolis, neste Município, para a instalação de Banca de Jornais e Revistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **Kaio Guilherme Araújo**, inscrito no CPF nº 474.464.908-45, o uso de um espaço público, de aproximadamente 4,00 m x 2,00 m, perfazendo uma área total de 8,00 m², localizado na Praça Dionísio Gerage, s/nº, Jardim do Alvinópolis, neste Município, para a instalação de uma Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º O autorizatário deverá requerer à Divisão de Vigilância Sanitária o competente alvará de funcionamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 18 de julho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Annibale Tropi Somma
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 34.175/2022

D E C R E T O N° 10.029
de 19 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 105.201,46** (cento e cinco mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 105.201,46** (cento e cinco mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2075 INCENTIVO E RESGATE DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO
1070 - 14.101.20.605.0030.2075.339039.02.1100000..R$ 105.201,46

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:
1724.99.01.001 – FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos.....R$ 105.201,46

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610 e informe o código 1BD5-9FA2-A711-0610

Atos do Poder Executivo

CIDADANIA", 19 de julho de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Maurício da Silva Tenório-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Bruna de Fátima Cunha Marchetti-
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 34.177/2022

D E C R E T O N° 10.030
de 19 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 304.064,06** (trezentos e quatro mil, sessenta e quatro reais e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 304.064,06** (trezentos e quatro mil, sessenta e quatro reais e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2211 AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO
327 - 18.200.12.361.0043.2211.339039.01.2200000....R$ 187.755,12
353 - 18.200.12.365.0044.2211.339039.01.2120000....R$ 66.087,54
377 - 18.200.12.365.0045.2211.339039.01.2130000....R$ 40.036,22
387 - 18.200.12.366.0047.2211.339039.01.2200000....R$ 1.421,61
396 - 18.200.12.367.0046.2211.339039.01.2400000....R$ 2.533,57

2109 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
395 - 18.200.12.367.0046.2109.449052.01.2400000.....R$ 5.030,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2171 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS
711 - 26.101.23.695.0069.2171.339030.01.1100000.....R$ 1.200,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2211 AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO
294 - 18.100.12.361.0042.2211.339039.01.2000000....R$ 280.048,34

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
308 - 18.200.12.361.0043.2096.339040.01.2200000.....R$ 9.489,85

2109 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
393 - 18.200.12.367.0046.2109.339039.01.2400000.....R$ 5.030,00

213 SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
2211 AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO
403 - 18.213.12.363.0048.2211.339039.01.1100000.....R$ 8.295,87

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
703 - 26.101.23.695.0068.2169.339039.01.1100000.....R$ 1.200,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 19 de julho de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Maurício da Silva Tenório-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Bruna de Fátima Cunha Marchetti-
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610 e informe o código 1BD5-9FA2-A711-0610

Câmara da Estância de Atibaia

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE CLÁUSULA DE INSTRUMENTO

CONSIDERANDO que as cotações e pesquisas de preços para a contratação de estagiários tiveram início em maio de 2022, resultando na conclusão de que o CIEE possui condições únicas para a contratação mediante o fundamento do artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93. Essa conclusão foi atingida após pesquisa feita pela Divisão de Recursos Humanos quanto às entidades que ofertam o objeto. Tal informação também consta em parecer jurídico da Casa, de 02 de junho de 2022 nos autos do referido processo administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração elaborou minuta contratual no início de junho de 2022, sendo submetida ao CIEE, que através de sua assessoria jurídica, passou a solicitar modificações, tendo sido aceitas pela Edilidade, como por exemplo, questões sobre a proteção de dados, conforme a Lei nº 13.709/18;

CONSIDERANDO que a aceitação do contrato já se encontrava definida em meados de junho de 2022, sendo apenas acertadas modificações quanto a exigências legais, como a proteção de dados;

CONSIDERANDO que, conforme parecer jurídico, houve o início da prestação dos serviços, embora a minuta contratual ainda não estivesse formalmente assinada, embora já tivesse sido encaminhada para tanto ao CIEE;

CONSIDERANDO que através de e-mail de 13/07/2022, novamente a assessoria jurídica do CIEE manifestou-se para pedir que embora o instrumento seja assinado com data presente, haja o reconhecimento de efeitos retroativos a partir de 23 de junho de 2022, essa como sendo o início da nova relação contratual;

CONSIDERANDO que em outras contratações, ref. pareceres sobre os contratos nº 10/2021 e nº 14/2021, foi verificado que, em regra, a retroatividade de contratos não é admitida, conforme jurisprudência (cf. Acórdão 127-2016 TCU).

CONSIDERANDO que o Departamento Jurídico da Casa observou a existência de entendimento diverso ao do parágrafo anterior, que se vale do instituto da convalidação, previsto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99, *in verbis*:
"*Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.*"

CONSIDERANDO a existência de procedimento de contratação instaurado e praticamente concluído, estando ausentes apenas a formalização do instrumento, devido a exigências realizadas pela assessoria jurídica do CIEE;

CONSIDERANDO a ausência de indicação de prejuízo ao interesse público, porquanto a proposta do CIEE já havia sido selecionada no procedimento retro. Além, pode-se visualizar que a Administração indenizaria o serviço prestado e, abrindo novo procedimento para contratação do objeto, o mesmo CIEE provavelmente seria o contratado, devido aos estudos que demonstram a singularidade com que executa sua atividade-fim;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo a terceiros, uma vez que os estudos realizados no procedimento já haviam concluído pela inadequação subjetiva ou objetiva das outras propostas estudadas;

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços pelo CIEE atende a finalidade social (art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93), sendo em realidade um termo de cooperação recíproca (convênio), como consta no artigo 1º da minuta contratual; e

CONSIDERANDO que o presente termo de convalidação foi fundamentado conforme parecer do Departamento Jurídico da Casa, que segue anexo.

DECIDE:

CONVALIDAR os atos referentes ao período de vigência do Contrato nº 07/2022, conforme artigo 55 da Lei nº 9.784/99, de forma que a vigência e seus efeitos passam a vigorar a partir de 23 de junho de 2022, sem prejuízo da observância e atendimento das demais condições pactuadas.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 15 de julho de 2022.

JÚLIO CESAR MENDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Errata

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE Processo Administrativo n º 082 /2022; Contrato n º 007/2022; Objeto CONTRATO DE PREST. SERV. DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Art. 203,Inciso III e Art. 214, Inciso IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES; Valor do Contrato: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciar-se-á em 23 de junho 2022 à 23 de junho 2023 Dotação: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Data da assinatura do contrato: 13 de julho 2022.

Valeria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610 e informe o código 1BD5-9FA2-A711-0610

Entidades da Sociedade Civil

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE ATIBAIA-ACENBRA Folha: 0001
CNPJ : 51.867.554/0001-21
End.: Rua DR.EURICO DE SOUZA PEREIRA 142-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-490
Municipio: Atibaia UF: SP Emitido em: 31/12/2021
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2021 Data do encerramento: 31/12/2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	172,28	
BANCOS C/MOVIMENTO	29.215,87	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	107.380,44	
COMISSÃO PRO CONSTRUÇÃO	496.202,41	
DEPTO DE ENSINO	211.271,39	
DEPTO BEISEBOL	5.521,62	849.764,01
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
DEVEDORES DIVERSOS	3.450,00	3.450,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		853.214,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
PLANO DE EXPANSÃO - TELESP	550,00	550,00
IMOBILIZADO		
BENS/ASSOCIAÇÃO INCORPORADA	80.598,65	
TERRENOS	16.400,00	
IMOVEIS CONSTR - SALÃO ANEXO	454.149,60	
IMOVEIS RIO ACIMA	166.400,00	
IMÓVEIS	689.978,04	
IMÓVEIS CONSTR - PARQUE NIPO	4.943.955,53	
BENFEITORIAS	4.333,67	
MAQUINAS E ACESSORIOS (ESCOLA)	7.016,68	
MAQUINAS E ACESSÓRIOS	1,17	
MOVEIS E UTENSILIOS	116.333,81	
MOVEIS E UTENSILIOS (ESCOLA)	60.631,09	
VEICULOS	18.500,00	
VEICULOS (PARK GOLF)	24.900,00	6.583.198,24
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.583.748,24
TOTAL DO ATIVO		**7.436.962,25**

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610 e informe o código 1BD5-9FA2-A711-0610

Entidades da Sociedade Civil

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE ATIBAIA-ACENBRA Folha: 0002
CNPJ/CPF: 51.867.554/0001-21 Folha: 00001
End.: Rua DR.EURICO DE SOUZA PEREIRA 142-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-490
Municipio: Atibaia UF: SP Emitido em: 31/12/2021

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇOES DE CURTO PRAZO		
IMPOSTOS A PAGAR	240,06	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	30.410,54	
OUTROS DÉBITOS	50.000,00	80.650,60
RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇ		
PROJ. BEISEBOL - ISS A REALIZ	5.475,29	5.475,29
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		86.125,89
PATRIMONIO SOCIAL		
CAPITAL E RESERVAS		
PATRIMONIO/ASSOC INCORPORADA	80.598,65	80.598,65
DEFICITS APURADOS		
DEFICIT DO EXERCICIO (-)	-111.057,08	-111.057,08
SUPERAVITS/DEFICITS PENDENTES		
DEFICITS ACUMULADOS	-138.396,71	
SUPERÁVITS ACUMULADOS	7.519.691,50	7.381.294,79
TOTAL DO PATRIMONIO SOCIAL		7.350.836,36
TOTAL DO PASSIVO		**7.436.962,25**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado nesta data, com um ATIVO e PASSIVO, apurados de acordo com as normas e princípios contábeis, no valor de R$7.436.962,25 (Sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Atibaia, 31 de Dezembro de 2021.

ASSOC. CULT.ESP.NIPO-BRAS. ATIBAIA – ACENBRA
NELSON KENJI KUNITAKE
PRESIDENTE CPF.:017.047.498-40

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5
CPF : 773.256.808-72

EDUARDO TETSUO ABE
1º TESOUREIRO CPF.: 537.857.468-49

PARECER DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Reconhecemos a exatidão do presente, com anexa demonstração de resultado e balancete de verificação que detalha contas da entidade que reconhecemos como correta, tendo apresentado uma situação patrimonial/ financeira no montante de R$7.436.962,25 (Sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), ressalvando que a entidade adota regime de competência para seus registros e seus bens são avaliados ao custo simples de aquisição sem qualquer atualização.

Atibaia, 31 de dezembro de 2021

HEIBACHI SATO
Conselheiro

Wellington Melo da Costa
Conselheiro

VALDEMAR MASSAYUKI OTA
Conselheiro

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610 e informe o código 1BD5-9FA2-A711-0610

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE ATIBAIA - ACENBRA
CNPJ: 51.867.4/0001-21
End.: RUA DR.EURICO DE SOUZA PEREIRA, 142 - ALVINÓPOLIS
Município : ATIBAIA **UF** : SP
Período : Janeiro a Dezembro

	2020	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECURSOS RECEBIDOS		
Entidades Governamentais	426.887,50	574.591,13
Doações e Contribuições Voluntárias	180.070,09	165.211,80
Rendimentos Financeiros	48.901,99	37.322,29
Outros	151.500,50	73.875,66
PAGAMENTOS REALIZADOS		
Aquisição de bens e Serviços - Programas (Atividades)Executados	-247.438,42	-757.856,31
Salários e Encargos do Pessoal Administrativo	-246.808,22	-259.288,38
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-8.355,11	-7.710,14
Outros Pagamentos	-210.891,72	-74.030,38
(=)CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**93.866,61**	**-247.884,33**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	-1.225.815,36	-304.644,35
(=)CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-1.225.815,36**	**-304.644,35**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(=)CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(=)AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.131.948,75	-552.528,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	**2.534.241,44**	**1.402.292,69**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	**1.402.292,69**	**849.764,01**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Atibaia, 31 de dezembro de 2021.

Marcos Fernando Roncoletta
CPF: 773.256.808-72
Contador CRC: 1SP 082347/0/5

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE ATIBAIA - ACENBRA
Nelson Kenji Kunitake
Presidente CPF: 017.047.498-40

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610 e informe o código 1BD5-9FA2-A711-0610

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício (Valores em Reais)

Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE ATIBAIA-ACENBRA — Folha: 0003
CNPJ/CPF: 51.867.554/0001-21
End.: Rua DR.EURICO DE SOUZA PEREIRA 142-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-490
Municipio: Atibaia UF: SP — Emitido em: 31/12/2021
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2021 Data do encerramento: 31/12/2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
RECEITA CONTRIB. ASSOCIADOS	116.020,80	
RECEITA C/EVENTOS	2.600,00	
RECEITAS DEPTO ENSINO	94.369,00	
RECEITAS DEPTO BEISEBOL	757.856,31	
RECEITAS DEPARTAMENTAIS	23.580,00	
TOTAL ==========>		994.426,11
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
RESULTADO BRUTO ==========>		994.426,11
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-236.883,78	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-7.274,66	
DESPESAS DEPTO ENSINO	-102.057,74	
DESPESAS FINANCEIRAS	-5.631,60	
RECEITAS FINANCEIRAS	37.322,29	
DESPESAS DEPTO BEISEBOL	-757.856,31	
O.RECEITAS OPERACIONAIS	2.517,66	
DESPESAS DEPARTAMENTAIS	-32.847,80	
DESPESAS C/EVENTOS	-2.771,25	
TOTAL ==========>		-1.105.483,19
RESULTADO OPERACIONAL		-111.057,08
RESULTADO ANTES DA CSLL		-111.057,08
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		-111.057,08
SUPERÁVIT/DÉFICIT		-111.057,08

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Atibaia, 31 de dezembro de 2021.

ASSOC. CULT.ESP.NIPO-BRAS. ATIBAIA – ACENBRA
NELSON KENJI KUNITAKI
PRESIDENTE CPF.: 017.047.498-40

EDUARDO TETSUO ABE
1º TESOUREIRO CPF.: 537.857.468-49

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5
CPF : 773.256.808-72

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610 e informe o código 1BD5-9FA2-A711-0610

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2021

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE ATIBAIA - ACENBRA
CNPJ: 51.867.554/0001-21
End.: RUA DR. EURICO DE SOUZA PEREIRA, 142 - AVINÓPOLIS
Município: Atibaia **UF**: SP

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31/12/2019		80.598,65		7.381.294,79	7.461.893,44
Movimentação do Período					
Superávit/Déficit do Período				-111.057,08	-111.057,08
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Recursos de Superávit com Restrição					
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição					
Saldos finais em 31/12/2019		**80.598,65**		**7.270.237,71**	**7.350.836,36**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração contábil.

Atibaia, 31 de dezembro de 2021.

Marcos Fernando Roncoletta
CPF: 773.256.808-72
Contador CRC: 1SP 082347/0/5

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE ATIBAIA - ACENBRA
NELSON KENJI KUNITAKE
Presidente CPF:017.047.498-40

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610 e informe o código 1BD5-9FA2-A711-0610

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE ATIBAIA - ACENBRA
Rua Dr. Eurico de Souza Pereira, 142 – Alvinópolis – Atibaia/SP
CNPJ – 51.867.554/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

I – Contexto Operacional:

Nota 01

A Associação Cultural Esportiva Nipo-Brasileira de Atibaia - ACENBRA é uma associação civil de caráter esportivo e cultural, sem fins lucrativos ou políticos e que tem por objetivo a prática e difusão do esporte amador, cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os associados, promover atividades culturais e beneficentes, promover o intercâmbio e aproximação cultural entre o Brasil e o Japão, promover e ministrar cursos de línguas através de magistério próprio, instituir pré-escola e gerir a administração direta ou através de pessoa jurídica, instituir o curso de ensino fundamental e médio, através de registro e licença junto aos órgãos oficiais competentes, gerir e administrar direta ou através de outra pessoa jurídica.

II – Resumo dos critérios contábeis

Nota 02

Ressalvamos que a entidade adota o regime de competência para seus registros de receitas e despesas, sendo as receitas financeiras de prazo fixo apropriadas no seu resgate pelo valor constante nas notas de negociação.

Nota 03

As disponibilidades de Caixa, Bancos c/movto, Aplicações financeiras, Comissão Pró Construção, Depto de Ensino e Depto Beisebol registram os recursos de liquidez imediata.

Nota 04

O Ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição sem qualquer avaliação.

Nota 05

As obrigações registradas no passivo circulante estão apropriadas de acordo com os documentos de suporte e de acordo com suas competências.

Nota 06

O saldo da conta do passivo Proj. Beisebol – ISS a realizar refere-se ao saldo das captações 2021 a ser utilizado ou devolvido no exercício 2022.

Nota 07

As receitas da entidade foram provenientes de valores recebidos através de: contribuições dos associados, ajuda de custos dos associados do Departamento de Ensino, realização de eventos e de captação de recursos da lei municipal de incentivo fiscal ao esporte, não havendo de forma alguma cobrança de usuários dos serviços.

Nota 08

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas despesas.

Atibaia, 31 de dezembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE ATIBAIA – ACENBRA
NELSON KENJI KUNITAKE
PRESIDENTE CPF.: 017.047.498-40

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR – CRC 1SP 082347/0/5
CPF.: 773.256.808-72

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610 e informe o código 1BD5-9FA2-A711-0610

Entidades da Sociedade Civil

Wolters Kluwer

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA

CNPJ/CPF: 773.256.808-72

PC BENTO PAES nº. 2 - CENTRO (11) 44128555
CEP: 12940-901 - ATIBAIA / SP

Empresa: ASOOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE ATIBAIA-ACENBRA

Endereço: Rua Dr. Eurico de Souza Pereira, 142 - ALVINOPOLIS

Cidade / UF: Atibaia / SP

CNPJ / CPF: 51.867.554/0001-21

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

Declaro para fins de direito que a empresa qualificada acima, obteve os seguintes faturamentos demonstrados abaixo.

JANEIRO/2021	37462,04
FEVEREIRO/2021	94682,10
MARÇO/2021	60141,10
ABRIL/2021	80882,72
MAIO/2021	30951,43
JUNHO/2021	85376,92
JULHO/2021	71048,00
AGOSTO/2021	80327,66
SETEMBRO/2021	83013,74
OUTUBRO/2021	81657,76
NOVEMBRO/2021	49486,82
DEZEMBRO/2021	56130,40
Total	811160,93

Por ser verdade, passo e firmo a presente declaração.

ATIBAIA / SP, 28 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA:77325680872

Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDO RONCOLETTA:77325680872
Dados: 2022.03.28 12:31:53 -03'00'

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
Contador Responsável
CRC: 1SP082347/0/5
CNPJ/CPF: 773.256.808-72

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610 e informe o código 1BD5-9FA2-A711-0610

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1BD5-9FA2-A711-0610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI (CPF 286.XXX.XXX-00) em 19/07/2022 17:59:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-9FA2-A711-0610